



**DECRETO Nº 3.385 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de Dezembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 09321/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Chefe de Gabinete

**Claudia Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

**Eluá Nogueira Torres Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária Municipal de Saúde

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação  
Social, Cidadania e Habitação

**Aldair Teixeira Machado**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio  
e Expansão Econômica

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e  
Ordem Pública

**Vanderlei Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Controle Interno



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.385 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.004	3.1.90.11-01	200.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.30-01	4.937,00	
2001.041220202.004	3.3.90.39-01	371,93	
2001.041270601.058	3.3.90.93-01	782,58	
2001.092711152.007	3.1.90.13-01	45.000,00	
2001.231280671.025	3.3.90.30-01	1.800,00	
2001.231280671.025	4.4.90.52-01	1.011,00	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	18.740,26	
2002.041220201.005	3.3.90.39-01	2.700,00	
2002.041220201.007	3.3.90.39-01	4.500,00	
2002.041220202.006	3.3.90.14-01	20.000,00	
2002.041220202.006	3.3.90.30-01	2.700,00	
2002.041220202.006	3.3.90.36-01	110.000,00	
2002.041220202.010	3.3.90.36-01	2.942,18	
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	49.700,00	
2002.041220202.059	3.3.90.39-01	5.000,00	
2002.041220241.009	3.3.90.39-01	2.250,00	
2002.041220241.009	4.4.90.52-01	2.250,00	
2002.041280662.011	3.3.90.39-01	29.000,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	333.519,47	
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01	111,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01	19.389,95	
2003.041220202.014	3.3.90.93-01	58.882,48	
2003.041230321.098	3.2.90.22-01	500,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-01	500,00	
2003.041290712.041	3.3.90.39-01	1.000,00	
2003.041290712.041	4.4.90.52-01	1.000,00	
2003.092711152.007	3.1.90.13-01	20.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.092711152.007	3.1.90.13-01	16.000,00	
2005.201220202.070	3.1.90.11-01	80.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.30-01	255,67	
2005.201220202.070	3.3.90.39-01	10.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.30-01	9.900,00	
2005.206082442.038	3.3.90.39-01	1.148,20	



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01	40.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.11-01	80.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01	144.295,97	
2007.041220202.043	3.3.90.30-01	4.500,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-01	6.120,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	35.606,85	
2007.041220202.044	3.3.90.36-01	2.000,00	
2007.092711152.007	3.1.90.13-01	50.000,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-01	3.600,00	
<b>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b>			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01	30.000,00	
2009.082441102.064	3.3.90.41-01	130.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.016	3.3.90.39-01	4.500,00	
2010.236952972.065	3.3.90.30-01	1.258,50	
2010.273921872.025	3.3.90.30-01	250,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	250,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01	800,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	200,00	
2010.273921872.053	3.3.90.39-01	1.000,00	
2010.273921872.054	3.3.90.39-01	1.000,00	
2010.278133201.120	3.3.50.43-01	60.386,80	
2010.278133202.066	3.3.90.30-01	1.500,00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	9.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	9.000,00	
2011.041220202.067	3.3.90.30-01	2.920,10	
2011.041220202.067	3.3.90.39-01	216,99	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.092711152.007	3.1.90.13-01	40.000,00	
2012.181220202.068	3.1.90.11-01	180.000,00	
2012.181220202.068	3.3.90.30-01	5.882,40	
2012.181220202.068	3.3.90.39-01	357,73	
2012.181220202.074	3.3.90.39-01	1.096,17	
2012.185412281.024	3.3.90.30-01	4.500,00	



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

2012.185412281.024	3.3.90.32-01	4.500,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2014.041220202.008	3.1.90.11-01	30.000,00	
2014.041220202.008	3.3.90.30-01	900,00	
2014.041220202.008	4.4.90.52-01	2.400,00	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.041250511.048	3.3.90.39-01	9.900,00	
2015.061820832.084	3.1.90.11-01	90.000,00	
2015.061820832.084	3.3.90.30-01	5.972,77	
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	464,30	
2015.092711152.007	3.1.90.13-01	20.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>			
2016.041240422.085	3.1.90.11-01	15.000,00	
2016.041240422.085	3.3.90.30-01	2.700,00	
<b>Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-01		71.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-01		292.000,00
<b>Encargos Patronais do Município</b>			
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-01		583.000,00
<b>Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		500.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01		200.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		442.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.088.000,00</b>	<b>2.088.000,00</b>